



PORTARIA Nº 2199/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO**.

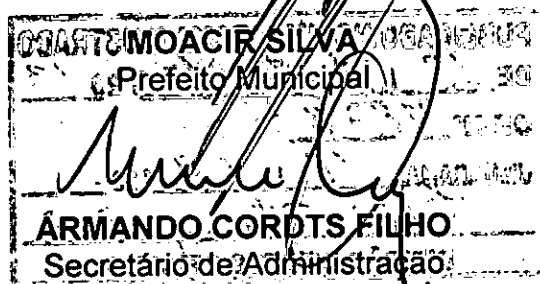
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 07 de agosto de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.408.817-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 939.213.069-49, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10533/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2013.





2751310 94 AUG 1994

[illegible][illegible][illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 18 12 13
DE Nº 9878
UMUARAMA, 18 1 09 12 13
Caxi Guarapiranga
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS